



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - https://www.aripuana.mt.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 8/2023

Modo de disputa: Fechado-Aberto

Data de abertura: 23/03/2023

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Registro de preço: Não

Condição de pagamento: ATE O 10º (DECIMO) MES
SUBSEQUENTE

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Objeto da Licitação: Locação de um imóvel em alvenaria medindo aproximadamente 345,80m² para abrigar as instalações da Casa Transitória da Criança "Raio de Luz", localizado no Bairro Módulo I, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes, conforme Resolução nº. 109 de 11/11/2099 (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Aripuanã-MT.

No uso de minhas atribuições legais, em obediência ao que dispõe a lei 8.666/1993, especialmente seus artigos 2º, 3º e 38, observados os princípios da necessidade, da conveniência e do interesse público e em atendimento à solicitação/justificativa, DETERMINO E AUTORIZO os membros da comissão permanente de licitação a abertura de procedimento licitatório acima descrito tendo por finalidade a seleção da melhor proposta para a Administração conforme edital.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

ARIPUANÃ - MT, 17 de março de 2023

SELUIR PEIXER REGHIN
PREFEITA MUNICIPAL

**Original assinada nos autos*